PORTARIA Nº 916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede adicional de tempo de serviço à servidora DAYANA BRANQUINHO DE ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo 673/2019, autuado em 12 de novembro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora DAYANA BRANQUINHO DE ARAÚJO, farmacêutica/Bioquímica I , Matrícula Funcional nº ____, o 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinquênio), referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2014 a 04 de outubro de 2019, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 18 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito